

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ES - AR/ES**

MAPA COMPARATIVO

Modalidade Licitação: Dispensa de Licitação
 Protocolo nº: S/N
 Processo nº: 082/2018
 Período de Pesquisa: 19/11/2018 a 28/11/2018
 Resp. da Coleta: David Pinheiro da Silva

Empresa:
 E-mail: janinhamimos@hotmail.com
 Telefone: 027 99943-1628/ 98143-1628
 Contato: Janinha

FIRMAS PROPONENTES							
		Janinha Mimos	Mamalujo Festas	Nete Festas			
Empresa:		janinhamimos@hotmail.com	yasmincarla@bol.com.br	nete-festas@gmail.com			
E-mail:		027 99943-1628/ 98143-1628	027 3281-7103/ 99613-0192	027 99827-4865			
Telefone:		Janinha	Carla	Nete			
Contato:							
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1	Serv.	Prestação de serviço de decoração - Programa Agrinho 2018.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
TOTAL R\$				R\$	R\$ 6.800,00	R\$	R\$ 8.400,00
Validade da Proposta				30 dias	30 dias	30 dias	30 dias

Empresa: **Faz de conta** - Em contato com o Sr. Ronaldo, telefone 027 3318-2912, o mesmo não tem disponibilidade para atendimento ao evento pois está com agenda fechada. Contato dia 20/11, 09:21.



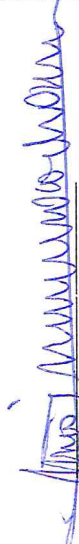
Empresa: **Sonho de crianças** - Em contato com Clarice, telefone 027 99992-3223, 20/11, 09:38, está com agenda fechada para a data.

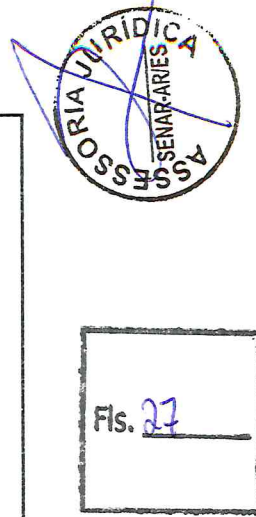
Empresa: **Girassol Festas** - Em contato com Debora, telefone 027 99640-5200, 20/11, 10:25, está com agenda fechada para a data.

A empresa **Muita Farra Decorações** informou que não disponibilidade para a data conforme resposta em anexo no processo.

A empresa **Lili Decorações** não possui disponibilidade para atendimento na data conforme resposta em anexo no processo.

A empresa **Janinha Mimos** não possui a certidão negativa de INSS conforme resposta em anexo ao processo. A segunda colocada, **Nete Festas**, apresentou todas as certidões negativas de FGTS e INSS, sendo a vencedora. Documentos em anexo ao processo.

<p>Nota: A empresa Nete Festas ofereceu a melhor proposta.</p> <p>Vitória-ES, 28 de novembro de 2018.</p> <p> David Pinheiro da Silva Resp. Setor Compras</p> <p>Ciente. A Senhora Superintendente</p>	<p>Existe disponibilidade orçamentária e os preços compatíveis com o mercado.</p> <p>Vitória-ES, 28 de novembro de 2018.</p> <p> Letícia Toniato Simões Superintendente</p> <p>De acordo. Ao Sr. Pres. do Conselho Administrativo</p>	<p>Dispensada a licitação, nos termos do inciso I do art. 9º do Regimento de Licitações e Contratos do SENAR.</p> <p>Vitória-ES, 28 de novembro de 2018.</p> <p> Júlio da Silva Rocha Júnior Pres. Conselho Administrativo</p>
--	---	--





Fls. 28

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 347/2018

Autorizamos a empresa **Ana Paula Rodrigues Melos**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.375.377/0001-30**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 082/2018 – **Contratação de Empresa de Decoração – Programa Agrinho 2018**, a prestação de serviço e fornecimento de materiais, no valor total previsto de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Prestação de serviço de decoração conforme proposta apresentada e aprovada.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Local: Centro de Convenções de Vitória. Endereço: R. Constante Sodré, 157 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29055-420.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2018.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE